

Apostilamento n.º - 2º Apostilamento ao Contrato nº 06/2019/2021

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 06/2019 - DF-PREVICOM

1. Considerando a manifestação da Contratada por meio da correspondência eletrônica (69791645), a análise realizada pelo Executor do Contrato consubstanciada no Despacho - DF-PREVICOM/PRESI/DIRSE/GEPREV (69792087) e a Cláusula Quinta do Contrato (27168057), em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, consoante Declaração de Orçamento e Autorização de Realização da Despesa (69979713), e em cumprimento a delegação de competência prevista na Lei Complementar nº 932, de 03 de outubro de 2017, Estatuto da DF-PREVICOM e na Lei nº 8.666/93, **DECIDO:**

1.1. **CELEBRAR** o presente Termo de Apostilamento ao **CONTRATO nº 06/2019 - DF-PREVICOM** (27168057), formalizado com a empresa SENIOR SOLUTION CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.017.804/0001-91, que tem por objeto:

a) Conceder o reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), nos termos da Cláusula Quinta do Contrato, referente aos meses de setembro/2020 a agosto/2021, ou seja, 9,679670%, conforme demonstrado abaixo:

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	09/2020
Data final	08/2021
Valor nominal	R\$ 49.170,38 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,09679670
Valor percentual correspondente	9,679670 %
Valor corrigido na data final	R\$ 53.929,91 (REAL)

[Fazer nova pesquisa](#)

[Imprimir](#)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

2. Desta forma, o valor mensal do contrato passa de R\$ 49.170,38 (quarenta e nove mil cento e setenta reais e trinta e oito centavos) para R\$ 53.929,91 (cinquenta e três mil novecentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), somando o novo valor anual em R\$ 647.158,92 (seiscentos e quarenta e sete mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).
3. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

REGINA CÉLIA DIAS

Diretora-Presidente

DF-PREVICOM



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CÉLIA DIAS - Matr.00000014, Presidente da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal**, em 15/09/2021, às 12:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **69989117** código CRC= **36A6AF70**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

